



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

PAÇO MUNICIPAL PROF. MIGUEL REALE

AV. Sebastião de Melo Mendes 511 – Bairro Santa Terezinha

São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000

Fone (12) 3971 – 6110

E-mail: pmsbsapucaí@uol.com.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



DECRETO Nº. 2.834 DE 24 DE AGOSTO DE 2.015

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional.

ILDEFONSO MENDES NETO, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 1.787, de 21 de agosto de 2.015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na contadoria municipal um **Crédito Adicional** no valor de **R\$ 47.000,00** (Quarenta e Sete Mil Reais), com a seguinte classificação orçamentária.

Órgão:	06	Serviços de Promoção Social		
Unidade Executora:	06.01	Fundo Municipal de Assistência Social		
Programa:	0005	Implemento das Ações e Programas Destinados ao Desenvolvimento Social e de Solidariedade		
Projeto:	1.039	Centro de Convivência do Idoso		
Recurso	01-510	4.4.90.51	Obras e Instalações	47.000,00

Art. 2º - O presente Crédito Adicional será coberto com recursos provenientes da Anulação Total da seguinte dotação:

Órgão:	01	Gabinete do Prefeito		
Unidade Executora:	01.01	Gabinete do Prefeito - Dependências		
Programa:	0001	Promoção de Gestões Administrativas e de Recursos Humanos		
Projeto:	1.001	Móveis e Equipamentos Destinados ao Incremento de Atendimento do Gabinete e Dependências		
Recurso	01-110	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00

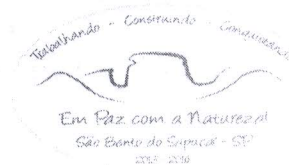
Art. 3º - E coberto com recursos provenientes da Anulação Parcial da seguinte dotação:



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

PAÇO MUNICIPAL PROF. MIGUEL REALE

AV. Sebastião de Melo Mendes 511 – Bairro Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000
Fone (12) 3971 – 6110
E-mail: pmsbsapucaí@uol.com.br
www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



Órgão:	02	Serviços de Administração	
Unidade Executora:	02.01	Setor de Administração Geral	
Programa:	0001	Promoção de Gestões Administrativas e de Recursos Humanos	
Projeto:	1.004	Aquisição de Imóveis e Desapropriações	
Recurso	01-110	4.4.90.61	Aquisição de Imóveis 27.000,00

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 24 de agosto de 2015.

Ildefonso Mendes Neto
Prefeito Municipal

Eliane Teodoro Gessário Moreira
Secretária de Desenvolvimento Social

Registrado e Publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Artigo 68 § 1º da Lei Orgânica Municipal. Data Supra.

Gilberto Donizeti de Souza
Secretario Geral de Assuntos Jurídicos